

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL N° 01/2011 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas para o seu Quadro de Pessoal, a ser regido pelas disposições previstas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas aos cargos constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão contratados observada a ordem de classificação por Área de Qualificação para cada Cargo, conforme a necessidade e conveniência da Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 90 dias e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
4. Os empregados da COPERGÁS, salvo os que exercem atividades profissionais sob regime especial por definição legal, estarão sujeitos ao regime de 08 (oito) horas de trabalho por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas por semana.
5. A Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS indicará a área na qual os candidatos convocados deverão exercer suas funções, observada a quantidade de vagas existentes no Concurso, e as unidades da COPERGÁS nas quais elas foram alocadas, atualmente localizadas em Recife e Caruaru, bem como o disposto no Capítulo XIII deste Edital.
6. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas de Qualificação consta do Anexo I deste Edital.
7. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

**II. DOS CARGOS**

1. Os cargos, as áreas de qualificação, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

**Ensino Superior Completo – Valor da Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**

Cargos	Áreas de Qualificação	Códigos de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Nº de Vagas (1)	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência (2)	Remuneração Inicial (3)
Engenheiro	Civil	A01	Diploma de curso superior em Engenharia Civil, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	03	01	R\$ 3.902,03
	Mecânico	B02	Diploma de curso superior em Engenharia Mecânica, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	02	01	R\$ 3.902,03
	Químico	C03	Diploma de curso superior em Engenharia Química, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	01	-	R\$ 3.902,03
Analista	Administrador	D04	Diploma de curso superior em Administração, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	06	01	R\$ 2.837,94
	Contador	E05	Diploma de curso superior em Contabilidade, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	02	01	R\$ 2.837,94
	Economista	F06	Diploma de curso superior em Economia, devidamente registrado no Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.	02	01	R\$ 2.837,94
Analista de Sistemas	-	G07	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação.	02	01	R\$ 2.837,94

Notas:

(1) Número de vagas, incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência.

(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

(3) Além da remuneração inicial os colaboradores receberão os benefícios: *plano de saúde* para o empregado e dependentes (esposa e filhos até 21 anos); *plano odontológico* para o empregado e dependentes (esposa e filhos até 21 anos); *previdência privada (opcional)*; *vale alimentação* (R\$ 484,00); *seguro de vida*; *auxílio creche e participação nos lucros*. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de setembro de 2011, podendo sofrer alterações quer de conteúdo, como de valores.

**Ensino Médio Completo – Valor da Inscrição: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**

Cargos	Áreas de Qualificação	Códigos de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da admissão)	Nº de Vagas <sup>(1)</sup>	Nº de Vagas Reservadas a Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial <sup>(3)</sup>
<b>Auxiliar Técnico Administrativo</b>	-	H08	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional mínima de 6 meses.	11	01	R\$ 1.200,00
<b>Auxiliar Técnico Operacional</b>	-	I09	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional mínima de 6 meses.	08	01	R\$ 1.200,00
<b>Técnico Operacional</b>	<b>Edificações</b>	J10	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) em conjunto com certificado de conclusão de curso técnico de edificações, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	04	01	R\$ 2.106,11
	<b>Eletrônico</b>	K11	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) em conjunto com certificado de conclusão de curso técnico de eletrônica, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	-	R\$ 2.106,11
	<b>Mecânico</b>	L12	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) em conjunto com certificado de conclusão de curso técnico de mecânica, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	08	01	R\$ 2.106,11
	<b>Segurança do Trabalho</b>	M13	Certificado de conclusão do ensino médio (antigo segundo grau) em conjunto com certificado de conclusão de curso técnico em segurança do trabalho, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	02	01	R\$ 2.106,11

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Número de vagas, incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência.

<sup>(2)</sup> Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.

<sup>(3)</sup> Além da remuneração inicial os colaboradores receberão os benefícios: *plano de saúde* para o empregado e dependentes (esposa e filhos até 21 anos); *plano odontológico* para o empregado e dependentes (esposa e filhos até 21 anos); *previdência privada (opcional)*; *vale alimentação* (R\$ 484,00); *seguro de vida*; *auxílio creche e participação nos lucros*. O salário e os benefícios apresentados têm como base de referência o mês de setembro de 2011, podendo sofrer alterações quer de conteúdo, como de valores.

**III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

- O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será contratado no Cargo/Áreas de Qualificação se atender às seguintes exigências na data da admissão:
  - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
  - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
  - possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 4 do Capítulo XII deste Edital;
  - ter aptidão física e mental para o exercício do Cargo/Área de Qualificação.
- O candidato que, na data da admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à admissão no referido Cargo/Área de Qualificação.

**IV. DAS INSCRIÇÕES**

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.
- As inscrições para o Concurso serão realizadas, **exclusivamente pela Internet**, no período das **10 horas do dia 07/10 às 14 horas do dia 25/10/2011 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 3 deste Capítulo.
  - O período de inscrições poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da COPERGÁS e/ou da Fundação Carlos Chagas.
  - A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br**.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
  - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de inscrição finalizada.
  - 3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições **(25/10/2011)**:
    - a) Para os cargos de Ensino Superior Completo: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
    - b) Para os cargos de Ensino Médio Completo: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
  - 3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
  - 3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.
    - 3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
    - 3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
  - 3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.3 A partir de 14/10/2011 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 3.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.5 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 3.6 Não será aceito, em qualquer hipótese, pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
- 3.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.8 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará sua não efetivação.
4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código de Opção de Cargo/Área de Qualificação, conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
5. Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1 e subitens), **uma vez que só poderá concorrer a um Cargo por período de aplicação das provas**.
  - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
    - 5.1.1 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no subitem 3.2.2 deste Capítulo.
6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
  - 6.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à COPERGÁS e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
7. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração da Opção de Cargo/Área de Qualificação, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com **exceção ao cidadão amparado pela Lei Estadual nº 14.016, de 23 de março de 2010**, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007) e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o artigo 1º da referida Lei.
  - 8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.
  - 8.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.
  - 8.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
9. Os Requerimentos de Isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizados via Internet, no período das **10h do dia 04/10 às 14h do dia 06/10/2011 (horário de Brasília)**.
10. As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
11. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
  - a) deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet;
  - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

12. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
  - 12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
13. A partir do dia **14/10/2011**, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
14. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** deverá retornar ao *site* da Fundação Carlos Chagas para efetuar sua inscrição até a data limite de **25/10/2011**.
  - 14.1 Ao acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas, o sistema de inscrição informará ao candidato, automaticamente, que o seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
  - 14.2 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.
15. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação no *site* da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas.
  - 15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.
16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no *site* da Fundação Carlos Chagas até a data limite de **25/10/2011**, de acordo com o item 3 deste Capítulo.
17. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
  - 17.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
19. A COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
20. O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/COPERGÁS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
  - 20.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.
  - 20.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Fundação Carlos Chagas, a qual considerará a viabilidade e razoabilidade do pedido.
21. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
  - 21.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, considerando, para este efeito, a data da postagem, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/COPERGÁS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP - CEP 05513-900).
  - 21.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
  - 21.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
  - 21.4 Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
  - 21.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
22. O laudo médico e/ou as solicitações, previstas nos itens 20 e 21 deste Capítulo, deverão ser encaminhados até o término das inscrições (**25/10/2011**).

## **V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
2. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que forem criadas no prazo de validade do Concurso, em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/99.
  - 2.1 Quando da contratação serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A contratação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99. Os candidatos da lista específica serão contratados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item anterior, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral.
3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas, considerando, para este efeito, a data da postagem.
5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser deficiente, especificando a sua deficiência no Formulário de Inscrição via Internet e informar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto deverá encaminhar, durante o período de inscrições (de 07 a 25/10/2011), via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico/COPERGÁS - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), considerando, para este efeito, a data da postagem, os documentos a seguir:
  - a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Área de Qualificação.
  - b) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
  - c) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.
  - d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
  - 5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.3 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de *software*, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
  - 5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);
  - 5.3.2 Jaws (Leitor de Tela);
  - 5.3.3 ZoomText (Ampliação ou Leitura).
6. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens serão considerados como não deficientes e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
  - 6.1 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.
7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
8. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, por Cargo/Área de Qualificação.
9. O candidato com deficiência aprovado no Concurso deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou entidade por ele credenciada, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, bem como avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos do art. 44 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
  - 9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
  - 9.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
  - 9.3 Quando da perícia médica serão verificadas as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições e as tarefas essenciais ao Cargo; a viabilidade das condições e acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, emitindo, por ocasião da admissão, parecer fundamentado acerca da compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas, sob as penas da lei.
  - 9.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 9.
  - 9.5 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

10. Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
11. O candidato, após a publicação do resultado da perícia médica, poderá solicitar reconsideração do resultado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
12. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na avaliação médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.
14. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
15. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

## VI. DAS PROVAS

1. O Concurso constará de provas, número de questões, duração, peso e caráter, conforme quadro a seguir:

Ensino Superior Completo:

Cargo	Área de Qualificação	Prova	Nº Questões	Duração da Prova	Peso	Caráter
Engenheiro	Civil	Conhecimentos Gerais - Português - Raciocínio Lógico	25	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
	Mecânico					
	Químico					
Analista	Administrador	Conhecimentos Específicos	35	3 horas	2	Classificatório e Eliminatório
	Contador					
	Economista					
Analista de Sistemas	-	Conhecimentos Gerais - Português - Raciocínio Lógico	25	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
		Conhecimentos Específicos	35			

Ensino Médio Completo:

Cargo	Área de Qualificação	Prova	Nº Questões	Duração da Prova	Peso	Caráter
Auxiliar Técnico Administrativo	-	Conhecimentos Gerais - Português - Raciocínio Lógico - Noções de Informática	20	3 horas	2	Classificatório e Eliminatório
		Conhecimentos Específicos	30			
Auxiliar Técnico Operacional	-	Conhecimentos Gerais - Português - Raciocínio Lógico - Noções de Informática	20	3 horas	1	Classificatório e Eliminatório
Técnico Operacional	Edificações	Conhecimentos Específicos	30			
	Eletrônico					
	Mecânico					
	Segurança do Trabalho				2	

2. As provas de Conhecimentos Gerais (Português, Raciocínio Lógico e Noções de Informática) e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com 5 alternativas cada questão) e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.

## VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia **20/11/2011**, na Cidade de **Recife/PE**, nos seguintes períodos:
  - 1.1 No período da MANHÃ: para os cargos de Auxiliar e de Técnico (ensino médio).
  - 1.2 No período da TARDE: para os cargos de Engenheiro e Analista (ensino superior).
  - 1.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de **Recife/PE**, a Fundação Carlos Chagas poderá alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
  - 1.4 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
  - 1.5 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)) e disponibilizado no site ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) da Fundação Carlos Chagas, e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por correio eletrônico (e-mail). Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
  - 2.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
    - 2.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

- 2.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 2.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)), por meio de Aviso e no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) da Fundação Carlos Chagas.
- 2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).
4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.
- 5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área de Qualificação e/ou à condição de deficiente, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília).
- 6.1 A alteração de opção de Cargo/Área de Qualificação somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 6.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área de Qualificação.
- 6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
9. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.
- 9.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 9.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XII, item 6, deste Edital.
10. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
  - 11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala a Folha de Respostas personalizada. O caderno de questões, deverá também ser devolvido, se ainda não transcorridas duas horas do início da prova, conforme item 23 deste Capítulo.
13. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
14. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Área de Qualificação.
15. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
  - 15.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
16. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
  - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - d) não apresentar documento que bem o identifique;
  - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
  - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
  - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
  - i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - k) não devolver integralmente o material recebido;
  - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
  - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
  - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
17. **Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como os indicados nas alíneas “l” e “m”, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.**
  - 17.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
  - 17.2 A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
18. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.
  - 18.1 A inclusão de que trata o item 18 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
  - 18.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
19. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
  - a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens nos quais ocorreram as falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
  - c) estabelecer, após o Coordenador do Colégio consultar o Plantão da Fundação Carlos Chagas, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, caso se verifique a ocorrência após o início da prova.
20. Quando, após a prova for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
22. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
23. Em atendimento à Lei Estadual nº 14.117/2010, os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões Personalizado somente após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões Personalizado antes do horário permitido.



- 23.1 O candidato que terminar sua prova e entregar o Caderno de Questões antes do tempo determinado no subitem 23, não poderá retornar à sala de prova para retirar seu Caderno de Questões.
- 23.2 O candidato, no primeiro dia útil subsequente a aplicação das provas, deverá consultar o [site www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das provas objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 23.3 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no [site www.concursosfcc.com.br](http://site www.concursosfcc.com.br).

### VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas do respectivo Cargo/Área de Qualificação.
3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso;
  - a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
  - b) são calculados a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
  - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{X}$ ), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$\text{Fórmula utilizada: } NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada  
 A = Número de acertos do candidato  
 $\bar{X}$  = Média de acertos do grupo  
 s = Desvio padrão

- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) são somadas as notas padronizadas ponderadas de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
5. Para todos os cargos, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido total de pontos igual ou superior a 180 (cento e oitenta).
6. Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos do Concurso.
7. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

### IX. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.
2. Para o cargo de Auxiliar Técnico - Administrativo, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
  - 2.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 5 do Capítulo VII deste Edital;
  - 2.2 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
  - 2.3 tiver maior idade, persistindo o empate.
3. Para os demais cargos, na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
  - 3.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecida no item 5 do Capítulo VII deste Edital;
  - 3.2 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - 3.3 tiver maior idade, persistindo o empate.
4. As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate nos subitens 2.3 e 3.3 deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no subitem 11.1 do Capítulo XIII do presente Edital.
5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco por meio de Aviso e divulgadas no [site \(www.concursosfcc.com.br\)](http://www.concursosfcc.com.br) da Fundação Carlos Chagas, listagens de candidatos habilitados no Concurso Público por Cargo/Área de Qualificação, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência, e outra somente com os inscritos como candidatos com deficiência, se houver.

### X. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
  - a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
  - b) à aplicação das provas;
  - c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
  - d) ao resultado das provas.

2. O prazo para interposição dos recursos será de **2 (dois) dias úteis** após a publicação de Aviso no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e da divulgação no *site* (**www.concursosfcc.com.br**) da Fundação Carlos Chagas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
  - 2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
6. A Fundação Carlos Chagas e a COPERGÁS não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
13. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), não tendo caráter didático, e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de sua divulgação.
14. A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
15. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
  - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
  - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no *site* da Fundação Carlos Chagas;
  - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

## **XI. DA HOMOLOGAÇÃO**

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela COPERGÁS no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, por meio de Aviso e divulgação no *site* (**www.concursosfcc.com.br**) da Fundação Carlos Chagas em duas listas, por Cargo/Área de Qualificação e, em ordem classificatória, uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra lista somente com a classificação dos candidatos com deficiência, se houver.

## **XII. DA CONTRATAÇÃO**

1. A convocação para admissão ficará a critério da Administração da COPERGÁS e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Área de Qualificação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.
2. O candidato que não atender aos prazos estabelecidos pela COPERGÁS, quando da convocação, será considerado desistente definitivo.
3. No caso de desistência formal da admissão, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
4. O candidato convocado para admissão deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Comprovação dos requisitos constantes do Capítulo II deste Edital;
  - b) Comprovação dos requisitos enumerados no Capítulo III deste Edital;
  - c) Certidão de nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
  - d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
  - f) Cédula de Identidade;
  - g) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
  - h) Documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
  - i) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
  - j) Currículo atualizado (assinado);
  - k) Comprovante de residência;
  - l) Folhas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
  - 4.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
5. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 4 deste Capítulo, a admissão do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho ou entidade por ele credenciada.
  - 5.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão cumprir o disposto no item 5, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital.

- 5.2 Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não comparecer à inspeção médica na data e horário agendados pela COPERGÁS implicará a sua eliminação do Concurso.
- 5.3 A COPERGÁS convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 5 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.
  - 5.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 5 deste Capítulo.
6. A COPERGÁS, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados: digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.
7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data da admissão ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela COPERGÁS, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
8. As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento para contratação.

### **XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
4. O Concurso Público terá validade de 2 (anos) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da COPERGÁS.
5. A COPERGÁS poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos Cargos/Áreas de Qualificação deste Concurso.
6. A Administração da COPERGÁS reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
7. Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e comunicados serão publicados:
  - 7.1 No Diário Oficial do Estado de Pernambuco ([www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)) a íntegra do Edital de Abertura de Inscrições e demais publicações por meio de Aviso.
  - 7.2 No *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a íntegra de todas as publicações.
8. Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) em data a ser determinada no Edital de Resultado, a ser publicado por meio de Aviso no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
9. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e Homologação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, que serão disponibilizados por meio de Aviso e publicados no *site* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) da Fundação Carlos Chagas.
11. Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
  - 11.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 5 do Capítulo VII deste Edital, por meio do *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
  - 11.2 Após o prazo estabelecido no item 11.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/COPERGÁS – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
  - 11.3 Após a homologação do Resultado Final do Concurso: à COPERGÁS, Gerência de Recursos Humanos, mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por *e-mail*, desde que seja correspondente ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição para o Concurso.
  - 11.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido nos subitens 2.3 e 3.3 do Capítulo IX deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 11.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
12. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para contratação, caso não seja localizado.
13. A COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
  - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
  - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
  - c) endereço de difícil acesso;
  - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
  - e) correspondência recebida por terceiros.

14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
  - 14.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 14 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
17. A COPERGÁS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela COPERGÁS e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Recife/PE, 28 de setembro de 2011.

Dr. Aldo Guedes Alvaro  
DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

#### **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Acompanhar as atividades de Recursos Humanos; Executar normas e procedimentos estabelecidos; Prestar apoio na programação, organização e realização de eventos; Elaborar textos, preparar correspondências, tabelas, comunicados e outros; Organizar e manter registros da agenda de Gerentes; Distribuir e encaminhar papéis e correspondências; Prestar serviços de digitação; Promover a guarda de documentos e a sua remessa ao arquivo; Auxiliar nos serviços de atendimento e recepção ao público; Executar atividades auxiliares de apoio administrativo; Auxiliar na preparação de tabelas, quadros, mapas e outros documentos; Acompanhar a área administrativa, de logística, serviços gerais, de estrutura organizacional, de estruturação e racionalização de processos; Preparar a publicação de documentos; Auxiliar nos serviços de organização e manutenção de cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Controle de Almoxarifado e estoque; Cotação de Compras. Acompanhar as atividades de finanças, contábeis, orçamento e controle; Organizar, analisar e classificar documentos; Prestar serviços de digitação; Acompanhar as atividades técnicas e comerciais; Executar as atividades da área comercial, envolvendo os planos e ações de vendas de gás natural para indústrias e postos de combustíveis (GNV), visando a consecução dos objetivos comerciais e o desenvolvimento do negócio da COPERGÁS; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL**

Auxiliar nas inspeções e manutenções dos elementos constituintes do sistema de distribuição de gás; Coletar os dados operacionais e de medição e executar as rotinas de medição de gás natural dos consumidores; Acompanhar e controlar os volumes do gás natural recebido e comercializado pela Companhia, verificando a composição, a medição e os níveis de odorantes; Auxiliar na execução da calibração dos instrumentos utilizados na medição do gás natural; Auxiliar na inspeção dos dutos, visando avaliar sua integridade e requisitar a correção de não conformidades; Executar a programação das atividades diárias do plano anual de manutenção; Auxiliar os técnicos operacionais nas tarefas diárias de manutenção preditiva e preventiva; Auxiliar os técnicos operacionais nas atividades da equipe de plantão para atendimento às emergências; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICO E MECÂNICO)**

Apoiar na prospecção e captação de clientes; Verificar atendimento às normas vigentes, das instalações internas dos potenciais consumidores de gás natural; Verificar testes de estanqueidade; Fiscalizar e executar ligações residenciais e comerciais; Inspeccionar serviços de instalação de CRM e ligação/conversão de aparelhos/equipamentos de utilização de gás natural; Elaborar processos de compras de peças e materiais; Apoiar no dimensionamento e seleção de medidores de vazão, reguladores de pressão e tubulações; Apoiar na elaboração e controle de projetos e no gerenciamento de contratos; Realizar inspeções e manutenções dos elementos constituintes do sistema de distribuição de gás; Acompanhar os dados operacionais e de medição e apoiar na análise do comportamento e desempenho da rede de distribuição de gás; Acompanhar a calibração de todos os instrumentos de medição fiscal empregados pela empresa; Realizar a inspeção dos dutos, visando avaliar sua integridade e requisitar a correção de não conformidades; Aplicar regulamentos, normas e procedimentos técnicos; Elaborar relatórios técnicos relativos às atividades sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **TÉCNICO OPERACIONAL (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO)**

Monitorar os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Plano de Contingência e de Emergência, inclusive do Plano de Gerenciamento de Crises; Fiscalizar, inspecionar, analisar risco de tarefas; Realizar inspeções periódicas e auditorias e emitir relatório de acompanhamento de plano de ação; Participar das Análises Preliminares de Riscos, do HAZOP (HAZARD AND OPERABILITY – estudo de perigo e operabilidade) e de outras técnicas das análises de riscos; Participar das investigações de incidentes e acidentes sugerindo a adoção de técnicas afins; Executar serviços de socialização com as comunidades; Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas; Preparar e realizar programas de treinamento sobre segurança do trabalho; Determinar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); Indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais; Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento para divulgação das normas de segurança e higiene do trabalho; Levantar e estudar estatísticas de acidentes de trabalho e doenças profissionais e do trabalho; Desenvolver e acompanhar os indicadores de segurança e saúde ocupacional; Sistematizar o fluxo de informações e de documentos. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **ANALISTAS (ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO ADMINISTRADOR E ECONOMISTA)**

Executar normas e procedimentos relativos às atividades sobre sua responsabilidade, observando as orientações e diretrizes provenientes da Diretoria; Executar projetos de aperfeiçoamento e modernização do sistema financeiro; Controlar os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia; Elaborar e controlar o fluxo de caixa; Elaborar a programação financeira; Acompanhar e controlar as contas bancárias; Executar o faturamento; Controlar as atividades de faturamento, contas a pagar e a receber; Acompanhar os lançamentos da movimentação financeira; Verificar a exatidão da documentação relativa a pagamentos; Executar as atividades relacionadas aos cálculos de tributos e cumprimento de obrigações acessórias; Coordenar e elaborar normas e procedimentos relativos às atividades sobre sua responsabilidade, observando as orientações e diretrizes provenientes da Diretoria; Desenvolver projetos de aperfeiçoamento e modernização de sistemas administrativos; Desenvolver estudos visando a padronização, especificação, compras, recebimento, armazenagem, suprimento e alienação de materiais; Desenvolver Políticas de Controle de Estoque; Executar ações relativas à Gestão de Recursos Humanos; Executar Programas de recrutamento e seleção; Executar programas de redimensionamento da força de trabalho; Executar Plano de Capacitação e Desenvolvimento; Executar projetos diversos relacionados à administração de cargos e salários; Executar Programa de Bolsa de

Estágios; Executar Programas de Treinamento; Executar atividades relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho; Executar normas e procedimentos relativos às atividades sobre sua responsabilidade, observando as orientações e diretrizes provenientes da Diretoria; Executar as atividades do sistema de documentação e arquivo, orientando os usuários quanto ao seu uso e tratamento; Acompanhar visitas aos clientes do segmento residencial e comercial, para mostrar de forma técnica e econômica, as diversas vantagens da utilização do gás natural em substituição aos outros combustíveis concorrentes; Dar suporte na elaboração e apresentação de propostas técnicas/comerciais para os segmentos residencial e comercial; Dar suporte de pós-venda aos clientes dos segmentos residencial e comercial; Fomentar a multiutilização do gás natural, dando suporte técnico para realização de palestras; Acompanhar e realizar pesquisas de satisfação do cliente; Verificar as instalações internas e conversões de equipamentos; Dar suporte à gerência direta, na elaboração do orçamento anual dos segmentos residencial e comercial; Apoiar na organização de eventos e feiras na área residencial e comercial; Apoiar na elaboração de relatório mensal com status dos segmentos residencial e comercial, incluindo todos os fatos relevantes do mês; Mapear as áreas que são viáveis para possíveis expansões da rede de gás; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **ANALISTA DE SISTEMAS**

Executar normas e procedimentos relativos às atividades sobre sua responsabilidade; Configurar e manter ambientes operacionais; Implantar novos recursos de software e hardware; Aplicar rotinas, manuais e métodos de trabalho; Executar e manter a infraestrutura de comunicação de dados e voz; Executar o tratamento de informações para o formato eletrônico; Executar normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e dados processados; Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede; Manter a conectividade da rede física e lógica dos servidores de sistema e microcomputadores; Participar do processo de análise dos novos softwares; Participar do processo de compra de softwares aplicativos; Acompanhar a evolução da tecnologia da informação, capacitando-se para atuar em novos ambientes; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **ANALISTA (ÁREA DE QUALIFICAÇÃO CONTADOR)**

Executar normas e procedimentos relativos às atividades sobre sua responsabilidade, observando as orientações e diretrizes provenientes da Diretoria; Interpretar e aplicar as legislações fiscal, tributária e o plano de contas; Efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais; Efetuar a contabilização de documentos e prestação de contas; Realizar a conciliação de contas; Classificar e avaliar despesas; Efetuar cálculos financeiros e relacionados a contabilização; Elaborar Balanços, Balancetes, Relatórios Financeiros e Contábeis; Preparar a Declaração Anual de Imposto de Renda; Atender auditorias interna, externa e fiscalizações; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

#### **ENGENHEIRO (TODAS AS ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO)**

Elaborar Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica de Projetos; Elaborar projetos e acompanhar e controlar a implantação; Elaborar as especificações técnicas e fiscalizar os contratos de projetos, de estudos técnicos especializados, de prestação de serviços e de compra de materiais e equipamentos; Fiscalizar as operações e operar a rede de distribuição de gás; Coordenar a manutenção da rede de gasodutos e dos equipamentos constituintes; Elaborar programações de suprimento e fornecimento de gás natural e medir e validar os volumes; Acompanhar a capacidade de entrega, a segurança operacional e o desempenho da rede de distribuição de gás; Acompanhar e controlar contratos de suprimento e de fornecimento de gás; Avaliar o desempenho de fornecedores de bens e serviços contratados; Apoiar na elaboração de regulamentos e normas e elaborar procedimentos técnicos e padrões de processos relativos às atividades sobre sua responsabilidade; Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observação:** Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

**PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL, TÉCNICO OPERACIONAL EDIFICAÇÕES, TÉCNICO OPERACIONAL ELETRÔNICO, TÉCNICO OPERACIONAL MECÂNICO, TÉCNICO OPERACIONAL SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO QUÍMICO, ANALISTA ADMINISTRADOR, ANALISTA CONTADOR E ANALISTA ECONOMISTA.**

**Português:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**Raciocínio Lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Noções de Informática:** Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Conceitos de proteção e segurança da informação. Microsoft Office 2003/2007.

#### **PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS**

**Português:** Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

**Raciocínio Lógico:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático (que envolvam, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; conjuntos numéricos complexos; números e grandezas proporcionais; razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem); raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

Conceitos, modelos e princípios de gestão. Noções de Marketing e Sustentabilidade. Administração de Pessoal. Saúde e Segurança no Trabalho. Negociação. Clima organizacional. Relações Humanas e administração de conflitos. Noções de Legislação societária e tributária. Noções de Legislação trabalhista e previdenciária. Aspectos tributários e trabalhistas. Fluxo de caixa e taxa de juros. Cobrança, contas a pagar, contas a receber e tesouraria. Aplicações financeiras. Emissão de relatórios financeiros. Análise e interpretação de documentos contábeis e financeiros. Folha de Pagamento. Demonstrações contábeis e financeiras. Noções de Custos. Emissão de Notas Fiscais. Escrituração fiscal. Conciliação contábil. Movimento de contas bancárias. Impostos e recolhimentos. Matemática Financeira: Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente.

##### **AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

Normas técnicas ABNT e ISO para projeto e execução de instalação de Gás Natural. Orçamentos e cronogramas. Noções de Desenho Técnico. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Promoção e execução de serviços de manutenção. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Estática e dinâmica. Corrosão e métodos de prevenção. Tecnologia mecânica. Noções sobre Equipamentos de medida de pressão e vazão. Sistemas de controle de qualidade. Noções de Metrologia. Instrumentos de medidas elétricas; amperímetros, voltímetros. Conversão de unidades. Sistemas de medidas: sistema decimal de medida. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. Preservação do meio ambiente. Eletrostática. Eletrodinâmica. Circuitos de corrente contínua, corrente alternada monofásica e trifásica. Noções de Medidas elétricas. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. ABNT ISO/TS 29001, de 06/2008. NBR 14978, de 08/2003. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 – Explosivos. NR 20 – Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 22 – Trabalhos Subterrâneos. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NBR 12.712/2002.

## **TÉCNICO OPERACIONAL EDIFICAÇÕES**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

Topografia e Levantamentos Topográficos. Estruturas (concreto, metálica e madeiras). Alvenarias, coberturas, revestimentos, cabeamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Orçamento de Obras. Matemática aplicada à construção civil. Conceitos de higiene e segurança no trabalho. Interpretação de desenhos técnicos, arquitetura, estrutura, hidráulica e elétrica. Escalas métricas, ângulos, cálculos de áreas e noções de curvas de nível. Fiscalização de obras: conhecimentos de materiais e especificações técnicas de pavimentação, concreto para pavimentos rígidos, misturas de concreto asfáltico, solos, conhecimento básico de geologia e movimento de terra. Elaboração e interpretação de cronogramas, execução de planilhas de custos e medições. Ensaio técnico de materiais de solo. Noções de drenagem e taludes. Resistência de materiais; lubrificantes e combustíveis; corrosão e oxidação; tintas, vernizes e lacas. Equipamento de medida (manômetro e paquímetro); Noções de materiais e soldagem, soldas e tipos de soldas. Noções de termodinâmica. Noções de resistência de materiais, estática e dinâmica. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Fadiga, corrosão e métodos de prevenção. Processos de materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Desenho técnico. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Estruturas: projetos de estruturas em concreto, tipos, dimensionamento, detalhamento das armaduras. Pintura: preparo de superfícies, esquemas de pintura, defeitos de pintura. Planejamento (PERT, GANTT). Administração: Apropriação de custo de materiais e mão de obra, contratação de mão de obra e equipamentos, análise de licitações públicas, montagem do cronograma físico, montagem do cronograma financeiro, critérios de medição, apropriação dos pagamentos, controle e fiscalização. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. ABNT ISO/TS 29001, de 06/2008. NBR 14978, de 08/2003. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 – Explosivos. NR 20- Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 22 – Trabalhos Subterrâneos. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NBR 12712/2002.

## **TÉCNICO OPERACIONAL ELETRÔNICO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

**Eletricidade:** resistores; primeira e segunda leis de Ohm; potência em CC; leis de Kirchhoff; ponte de Wheatstone; capacitor e indutor; circuitos RC e RL em CC; parâmetros da corrente alternada; reatância e impedância; circuitos RLC em CA; filtros e circuitos de sintonia; potências ativa, reativa e aparente; fator de potência e correção de fator de potência. **Eletrônica industrial:** funcionamento e especificação de transformador, diodo retificador, diodo Zener, LED, transistor bipolar, FET, SCR, DIAC e TRIAC; circuitos retificadores; circuitos de estabilização de tensão a diodo Zener e transistor bipolar; circuitos de interface de potência a transistor bipolar e relé; circuitos monoestável e astável com circuito integrado 555; circuitos amplificador, somador e comparador com amplificador operacional; circuitos de controle de potência com SCR, DIAC e TRIAC. **Eletrônica digital:** conversão entre sistemas numéricos base 2, 10 e 16; especificações e operações com portas lógicas; álgebra booleana; circuitos combinacionais; decodificadores, multiplex e demultiplex em circuitos integrados; flip-flops, registradores e contadores em circuitos integrados; memórias RAM e EEPROM; conversores A/D e D/A; arquitetura e instruções de microcontrolador da família 8051. **Instrumentos de medidas elétricas:** multímetros analógico e digital; osciloscópio. **Instalações elétricas residenciais:** esquemas unifilar e multifilar; dimensionamento de condutores; especificações e dimensionamento de dispositivos de proteção. **Sistemas de comunicação:** aparelho telefônico, transmissão de canais telefônicos; características das antenas; propagação de ondas eletromagnéticas; características de fibras ópticas; modulações AM-DSB, FM, PAM, PWM e PCM; sistemas chaveados ASK, PSK e FSK. Noções de PLC (Programador Lógico Programável). Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003



(DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. ABNT ISO/TS 29001, de 06/2008. NBR 14978, de 08/2003. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 – Explosivos. NR 20- Combustíveis líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 22 – Trabalhos Subterrâneos. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NBR 12712/2002.

### **TÉCNICO OPERACIONAL MECÂNICO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

Instrumentos de medição. Sistema Internacional de Unidades. Ajustagem. Desenho técnico mecânico. Processos de fabricação mecânica. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Ensaio mecânico e metalúrgico. Metalografia e tratamentos térmicos. Corrosão e proteção de superfícies. Lubrificação. Noções de eletrotécnica. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. Tecnologia de materiais: propriedades dos materiais, classificação dos materiais, estrutura dos materiais, metais ferrosos, aços inoxidáveis, metais não ferrosos e suas ligas, materiais cerâmicos, materiais poliméricos, materiais compósitos. Metrologia: a teoria da metrologia. Instrumentos para controle dimensional, sistemas de tolerância e ajuste de superfícies, tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, aplicações. Análise de dimensões: princípios, desvios, distribuição, montagem, aplicações e resolução. Resistência dos Materiais: Tensão de ruptura, escoamento admissível de materiais, Tensão e deformação na tração e compressão. Tensão devido ao cisalhamento simples e duplo, Tensões admissíveis no cisalhamento. Diagrama de momento fletor e esforço cortante, Tensão devido à flexão. Momento torçor. Tensão devido à torção, Fórmula da flambagem de Euler. Coeficientes de segurança na flambagem. Instrumentação e Controle: Conceitos básicos de instrumentação para controle de processo, Variável de processo pressão. Variável de processo vazão. Variável de processo nível. Variável de processo temperatura. Analisadores. Termodinâmica: termodinâmica, propriedades volumétricas de fluidos puros. Lei da termodinâmica. Tubulações, bombas e acessórios: introdução, tubulação industrial, meios de ligação de tubos, válvulas, conexões de tubulações e juntas de expansão. Elementos de máquinas: Tipos de roscas, parafusos, porcas, arruelas, pinos, contra pinos, rebites, chavetas, buchas, mancais, rolamentos, polias e correias, engrenagens, correntes, molas, cabos de aço, O'ring, gaxetas e retentores. Processos de fabricação: introdução a usinagem. Ensaio destrutivos: introdução aos ensaios dos materiais, ensaio de tração, ensaio de compressão, ensaio de dureza, ensaio de torção, ensaio de flexão; ensaio de fluência. Ensaio não destrutivos: Inspeção visual, especificações técnicas, emissão de raios-X, ultra-som, ensaios por partículas magnéticas, ensaios por líquidos penetrantes. Aplicações para mecânica industrial. Soldagem: Processos de soldagem: com eletrodo revestido, oxcombustível, de corte de metais oxcombustível, de corte de metais com plasma. Manutenção industrial: tipos de manutenção, manutenção preditiva, manutenção preventiva, manutenção produtiva total, Terotecnologia. Gestão ambiental, qualidade, saúde e segurança: conceitos de qualidade, conceitos de meio ambiente - aspectos e impactos ambientais, conceitos sobre segurança e saúde ocupacionais. Legislação ambiental. Legislação de segurança e saúde ocupacionais, Norma ISO 9001, Norma ISO 14001, Diretrizes OHSAS 18001. Conceitos de sistemas de gestão. Hidráulica e pneumática. Fundamentos físicos, fluidos hidráulicos, estrutura típica dos sistemas hidráulicos, sistema de potência/alimentação sistema comando, controle e regulação. Elementos de trabalho/atuadores, montagens experimentais de circuitos hidráulicos. Recomendações para a manutenção de sistemas hidráulicos. Pneumática. Ar Comprimido. Elementos pneumáticos. Simbologia normalizada. Elaboração e montagem de sistemas pneumáticos. Corrosão: aspectos científicos e importância social/econômica. Fundamentos básicos de eletroquímica, formas de corrosão, meios corrosivos, mecanismos básicos de corrosão (eletroquímico e químico). Heterogeneidades responsáveis por corrosão eletroquímica. Biocorrosão, Avaliação da corrosão e métodos de combate. Desenho Técnico I: Introdução do desenho técnico, perspectivas, projeções ortográficas, cotação, cortes e seções. Representação de acabamento superficial, tolerâncias, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto. Desenho técnico II: Desenho de arquitetura, fluxograma de processo, desenho de tubulação, desenho de juntas soldadas. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR ISO 15649, de 09/2004. ABNT ISO/TS 29001, de 06/2008. NBR 14978, de 08/2003. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 19 – Explosivos. NR 20 – Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 22 – Trabalhos Subterrâneos. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NBR 12.712/2002.

### **TÉCNICO OPERACIONAL SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

Princípios de prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas). Trabalho em espaços confinados. Construção civil. Trabalhos em altura. Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; gases e vapores; aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Exposição ao ruído e ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não ionizantes. Trabalho sob condições hiperbáricas - Limites de tolerância e de exposição.

Fundamentos de proteção contra incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Armazenamento de produtos inflamáveis, brigadas de incêndio; plano de emergência e de auxílio mútuo. Legislação e normas técnicas: segurança e saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Acidente do trabalho: conceito técnico e legal, causas e consequências dos acidentes, taxas de frequência e gravidade; estatísticas de acidentes; custos dos acidentes; comunicação e registro de acidentes; investigação e análise de acidentes; princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: inspeção de segurança; técnicas de análise de risco: APR e HAZOP. Princípios de gestão de segurança, meio ambiente e saúde: organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. Noções de desenvolvimento sustentável. Ações de saúde: Programa de controle médico de saúde ocupacional; prevenção de doenças relacionadas ao trabalho; suporte básico à vida. Elementos de ergonomia: conforto ambiental; organização do trabalho; mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; princípios de planejamento e resposta a emergências: plano nacional de prevenção. Preparação e resposta rápida a emergências ambientais com produtos químicos perigosos - P2R2. (Decreto federal nº 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de sistema de comando de incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos. Educação ambiental. Poluição atmosférica e controle de emissões. Gerenciamento de resíduos sólidos. Métodos e processos do trabalho. Medidas de eliminação e neutralização de riscos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção (coletiva e individual). Avaliação de resultados. Prevenção de acidentes e doenças profissionais de trabalho. Primeiros socorros. Equipamentos de prevenção contra incêndio. Normas de segurança a projetos de construção: ampliação, reformas, arranjos fixos e de fluxo. Tratamento de resíduos industriais. Prevenção de acidentes em redes de distribuição e sistemas de utilização de gás natural. APR – Análise preliminar de risco. Lei Federal nº 9.847/99, de 26/10/99. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR 14280 de 28/02/2001. NHO 01 – Avaliação da exposição ocupacional de ruído. NR 04 – Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 07 – PCMSO. NR 09 – Riscos ambientais. PPRA NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 – Máquinas e equipamentos. NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão. NR 15 – Atividades e operações insalubres. NR 16 – Atividades e operações perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 19 – Explosivos. NR 20 – Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NR 33 – Segurança e Saúde no trabalho em espaços confinados. NBR 12712/2002.

## ENGENHEIRO CIVIL

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão. Probabilidade: conceitos e definições. Probabilidade condicional e independência de eventos, variáveis aleatórias e contínuas. Principais distribuições discretas e contínuas. Estatística inferencial. Testes de hipóteses para distribuição normal. Estatística descritiva. Correlação e regressão. Médias móveis. Tabela nova. Cinemática; energia mecânica; colisões; dinâmica dos corpos rígidos; oscilações e ondas; hidrostática e termodinâmica. Movimento em uma dimensão; vetores; movimento em um plano; dinâmica da partícula; trabalho e energia; conservação da energia; conservação do momentum linear; choques; cinemática da rotação; dinâmica da rotação. Gravitação; fluídos; movimento oscilatório; ondas; superposição e interferência de ondas harmônicas; leis da termodinâmica; teoria cinética dos gases; expansão térmica. Sistemas de coordenadas no plano. A reta, a circunferência, as cônicas. Cálculo vetorial. Coordenadas. Estrutura organizacional. Administração de pessoal, material, financeira, comercial e da produção. Projeto arquitetônico. Código de urbanismo e de obras. Uso do solo urbano. Locação de uma obra. Proteção de obras. Regularização do terreno. Fundações. Argamassas. Concretagem. Alvenarias. Especificações dos materiais. Revestimento. Pavimentações. Coberturas. Pinturas e acabamentos. Características mecânicas dos aços e das madeiras. Perfis de aço padronizados e de chapa. Seções usuais. Flexão simples e cisalhamento. Lajes. Flexão composta. Muros de arrimo. Desenho de obras de construção civil. Desenho de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telefônicas. Normas. Noções básicas de matemática financeira. Métodos de avaliação de investimentos. Depreciação. Financiamento de projetos. Deformação em estruturas isostáticas. Fatores de forma e carga. Generalidades sobre hiperstaticidade. Método dos deslocamentos. Método dos esforços. Estruturas submetidas a empuxos. Infraestrutura de estradas de rodagem. Projetos geométricos, de terraplenagem e de drenagem. Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Quantidade de movimento. Fluidos reais. Escoamento e turbulência. Perdas de carga. Escoamento em conduto. Análise dimensional. Transferência de calor e massa. Fundações superficiais. Estudo gráfico das principais superfícies geométricas e das superfícies não geométricas (topográficas). Aglomerantes hidráulicos e betuminosos. Agregados. Pastas. Argamassas. Concretos. Produtos aglomerados hidráulicos e betuminosos. Origem e formação dos solos; índices físicos, classificação e ensaios de caracterização; prospeção do subsolo; pressões no solo; hidráulica dos solos; deformação dos solos; resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxo das terras; estruturas de contenção; rebaixamento de nível d'água; estabilidade de taludes naturais e artificiais; solos especiais; aterros sobre solos compressíveis. Força. Sistema de forças. Equilíbrio de corpos rígidos. Forças distribuídas. Centroides e baricentros (centro de gravidade). Forças distribuídas: momentos de inércia, produtos de inércia. Cinemática do ponto, cinemática do corpo rígido, cinemática do movimento relativo. Dinâmica do corpo rígido, equações do movimento, propriedades inerciais, impulso e quantidade de movimento, teorema de energia. PERT/CPM. Planejamento e programação de obras. Dimensionamento e operação de equipamentos. Orçamento e composição de preços. Organização administrativa. *Layout*. Controle de qualidade. Higiene e segurança do trabalho. Importância dos sistemas de esgotamento sanitário. Redes coletoras convencionais e simplificadas. A topografia no contexto das técnicas geodésicas de medição e métodos de tratamento de dados gráficos; métodos planimétricos de levantamento, locação e cálculo de área.

Instrumentos de posicionamento polar e sua metrologia. Instrumentos e métodos de orientação. Métodos de transformação de sistemas de coordenadas e suas aplicações. Introdução aos métodos de nivelamento. Posicionamento tridimensional. Desenho topográfico planialtimétrico. Levantamentos altimétricos, instrumentação e metrologia. Levantamentos especiais, instrumentação e metrologia. Noções de fotogrametria e fotointerpretação. Noções de sistemas de informações. Geo-referenciadas. Tecnologia de reciclagem de resíduos de construção civil, desde sua geração em canteiro-de-obras até seu retorno como material para a construção civil. Compactação. Índice de suporte califórnia (cbr). Equivalente areia. Instrumentação de campo. Classificação geológica dos solos e das rochas. Natureza e comportamento das massas típicas de solos e rochas. Problemas geotécnicos nas obras de engenharia, gerados pelo comportamento de massas típicas de solos e rochas. Estradas e rodagens materiais para pavimentação. Execução de pavimentos, drenagens, intersecções e sinalização. Geoprocessamento: introdução. Sistema de informação geográficas. Modelos digitais e terreno. Processamento de imagens. Banco de dados. Entrada e conversão de dados. Planejamento, administração e controle dos sistemas das obras civis. Balanço. Contabilidade de custos. Orçamento. Composição de preços. Amostragem. APR – Análise preliminar de risco. Lei Federal nº 9.847/99, de 26/10/99. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR 14280 de 28/02/2001. NHO 01 – Avaliação da exposição ocupacional de ruído. NR 04 – Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em medicina do trabalho. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 07 – PCMSO. NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 – Máquinas e equipamentos. NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão. NR 15 – Atividades e operações insalubres. NR 16 – Atividades e operações perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 19 – Explosivos. NR 20 – Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NR 33 – Segurança e Saúde no trabalho em espaços confinados. NBR 12712/2002.

## ENGENHEIRO MECÂNICO

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

**Resistência dos Materiais:** Desenho Técnico e Mecânico. Decomposição de forças x-y. Cálculo de esforços e reações. Diagramas de esforços internos solicitantes. Flambagem, Fadiga e Flexão. **Metalurgia:** Dureza. Tratamento térmico – Diagramas. Ensaio destrutivos. Ensaio não destrutivos. Diagrama ferro-carbono. Metais ferrosos e não ferrosos e materiais não metálicos. **Elementos de Máquinas e dimensionamento:** Engrenagens. Correias. Cabos. Correntes. Rolamentos. Parafusos. Molas. **Controle de Qualidade:** Tolerâncias e Ajustes. Tolerâncias Geométricas. Rugosidade. Instrumentos de Medição. CEP – Controle de variáveis e atributos. Qualidade Total. **Automação:** Hidráulica. Pneumática. Eletropneumática. Elementos, Simbologia, Circuitos básicos. Solda – Tipos, aplicações e simbologia. Processos de Usinagem – fundamentos. Lubrificação de equipamentos – Conceito sobre aditivos; princípios de lubrificação. Noções sobre a organização da manutenção. Transmissão de calor. Normas de segurança. Lei Federal nº 9.847/99, de 26/10/99. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR 14280 de 28/02/2001. NHO 01 – Avaliação da exposição ocupacional de ruído. NR 04 – Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em medicina do trabalho. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 07 – PCMSO. NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 – Máquinas e equipamentos. NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão. NR 15 – Atividades e operações insalubres. NR 16 – Atividades e operações perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 19 – Explosivos. NR 20 – Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NR 33 – Segurança e Saúde no trabalho em espaços confinados. NBR 12712/2002.

## ENGENHEIRO QUÍMICO

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

Computadores e computação; programação e extensões. Fluidos. Terminologia; leis da termodinâmica; teoria cinética dos gases. Principais distribuições de probabilidade. Química, ciência e sociedade, teoria atômica moderna, sólidos, líquidos e gases, estequiometria, leis da termodinâmica, entropia, energia livre, termoquímica, constante de equilíbrio, constante de solubilidade, propriedades periódicas, ácidos, bases, reações com transferência de carga, eletroquímica, cinética química e catálise. Observação e interpretação. Precisão de uma medida. Introdução à química. Conceitos básicos. Estudo de reações químicas que ilustram princípios importantes. Aplicação dos princípios químicos à química descritiva. Organização. Estrutura administrativa. Administração de pessoal; de material; financeira e contabilidade; mercadológica e da produção. Generalidades sobre a ecologia (biosfera e seu equilíbrio). Poluição pela indústria química e preservação dos recursos naturais. Corrosão de metais e ligas metálicas. Base eletroquímica da corrosão. Formas de corrosão. Fatores que influenciam a corrosão. Ensaio de corrosão. Taxas de corrosão. Polarização. Passivação. Variáveis de processo que influenciam a corrosão. Controle da corrosão. Noções básicas de matemática financeira. Métodos de avaliação de investimentos. Depreciação. Financiamento de projetos. Elementos máquinas. Válvulas. Filtros. Purgadores. Separadores. Instrumentação. Tanques. Tubulações. Bombas. Perda de carga. Geradores de vapor. Combustíveis. Distribuição de vapor. Conceitos fundamentais. Gás perfeito. Teoria cinética dos gases. Propriedades de transporte. Mediação de grandezas físicas de processo; cromatografia gasosa e líquida; operações

unitárias 1; operações unitárias 2; operações de transferência de calor. Equipamentos de processos. Revestimentos anticorrosivos. Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Fluidos perfeitos. Equação de Euler. Bernoulli e da energia. Quantidade de movimento. Fluidos reais. escoamento e turbulência. Perdas de carga. Escoamento em conduto. Análise dimensional. Estudos sobre projetos industriais, de preferência da indústria química. Engenharia do projeto e elementos de economia aplicados ao estudo de mercados. Segurança, normatização e avaliação de projetos industriais. Análise dos problemas em engenharia química. Balanços de materiais. Balanço de energia. Acidentes no trabalho. Arranjo físico, cor e sinalização na indústria. Análise de projetos industriais, a vista das exigências de segurança. Legislação e normas. Implantação de um serviço de segurança no trabalho. Relações humanas na indústria. Política industrial. Conceitos fundamentais. Meios e regimes de transmissão de calor. Condução, convecção e radiação. Condensação e vaporização. Trocadores de calor em geral: aquecedores, esfriadores, válvulas de controle. Métodos computacionais e utilização de programas computacionais para caracterização do escoamento em redes de distribuição de gás natural. Processamento e distribuição do gás natural. Processamento de gás natural. Processos de transformação do gás natural. Tópicos ligados ao fenômenos de transporte. APR – Análise preliminar de risco. Lei Federal nº 9.847/99, de 26/10/99. Portaria ANP nº 3 de 10/01/2003 (DOU 20/01/03). Portaria ANP nº 104, de 08/07/2002 (DOU 09/07/02). NBR 15526 de 01/2009. NBR 14462, de 02/2000. NBR 14280 de 28/02/2001. NHO 01 – Avaliação da exposição ocupacional de ruído. NR 04 – Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em medicina do trabalho. NR 05 – CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). NR 06 – EPI (Equipamentos de Proteção Individual). NR 07 – PCMSO. NR 09 – Riscos Ambientais. PPRA NR 11- Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. NR 12 – Máquinas e equipamentos. NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão. NR 15 – Atividades e operações insalubres. NR 16 – Atividades e operações perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 19 – Explosivos. NR 20 – Combustíveis, líquidos e inflamáveis. NR 21 – Trabalhos a céu aberto. NR 23 – Proteção contra incêndios. NR 25 – Resíduos Industriais. NR 26 – Sinalização de segurança. NR 33 – Segurança e Saúde no trabalho em espaços confinados. NBR 12712/2002.

### **ANALISTA ADMINISTRADOR**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

**Administração Geral** - Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. Mudança organizacional: forças internas e externas. Processo de mudança: o papel do agente e métodos de mudança. Departamentalização e divisão do trabalho: critérios de agrupamento de atividades; estruturalismo; especialização e enriquecimento de tarefas. Coordenação: necessidade, problemas, métodos. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. Administração Pública: Formação do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Pacto Federativo e relações intergovernamentais. Reformas Administrativas no Brasil. Ética no exercício da função pública (Decreto nº 1.171 de 22/06/1994). Evolução dos modelos/paradigmas de gestão – a nova gestão pública. Qualidade no serviço público. Caracterização das organizações: tipos de estruturas organizacionais, aspectos comportamentais (motivação, clima e cultura). Desenvolvimento institucional. Perspectivas da mudança organizacional. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho e resultados; sistemas de incentivos e responsabilização; flexibilidade organizacional; trabalho em equipe; mecanismos de rede. Coordenação Executiva – problemas da articulação versus a fragmentação de ações governamentais. Dimensões da coordenação: intra-governamental, inter-governamental e governo-sociedade. Federalismo e descentralização. O processo da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas. Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal: gestão por programas; integração planejamento e orçamento; eficiência do gasto público; ciclo orçamentário, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

### **ANALISTA CONTADOR**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

**Matemática financeira:** Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa. Taxa de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM. **Contabilidade Geral:** Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. Avaliação dos componentes patrimoniais. Fatos contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Inventário. Escrituração. Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação de acordo com as novas disposições da Lei dos S/A introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. **Licitações:** Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. **Auditoria:** Aspectos gerais – princípios e normas. Ética

profissional. Responsabilidade do auditor. Procedimentos e técnicas de trabalho. Meios de prova – exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. Diferenças entre auditoria externa e interna. Auditoria interna – conceito, funções, objetivos e atribuições. Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. Relatório-comentário. **Contabilidade Tributária:** Conhecimentos básicos; Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Imposto e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro; Pagamentos mensais por estimativa. Lucro Real, Presumido ou Arbitrado; Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Planejamento Tributário.

## **ANALISTA ECONOMISTA**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

**Microeconomia:** O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social. **Macroeconomia:** As contas nacionais e o balanço de pagamentos; contabilidade nacional; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos Clássicos e Keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelo de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; a experiência brasileira da estabilização. **Crescimento e Desenvolvimento Econômico:** Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento; modelo de dois hiatos; estratégias de crescimento; protecionismo e liberalismo econômico; blocos econômicos e globalização da economia; a política brasileira de desenvolvimento.

**Elementos de Estatística e Econometria:** Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; Teorema de Bayes; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; violação das hipóteses básicas; autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade; análise de séries temporais; números índices. **Matemática:** Conjuntos; relações; funções; limites; derivadas; integral; sequência e séries; equações diferenciais e em diferenças; álgebra linear; matemática financeira. **Avaliações Econômicas de Projetos:** Conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; *Duration*; noções de Administração de Risco de Mercado (V@R). **Contabilidade Empresarial:** Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferência; padrões de comportamento de custos. **Administração Financeira:** Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo.

## **ANALISTA DE SISTEMAS**

**Noções de gás natural:** Gás Natural: definição, origem, composição, características, cadeia, produção, transporte e comercialização. Sistema de distribuição, principais usos (industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração de energia), benefícios ambientais e operacionais. **Noções de Direito Administrativo:** Princípios de Direito Administrativo. Da Administração Pública: direta e indireta. Atos Administrativos: elementos; atributos; classificações; espécies; anulação, revogação e convalidação: pressupostos, competência e efeitos. Contratos Administrativos: formalização; espécies; licitação e suas modalidades. Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Pregão.

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** gestão de recursos computacionais; infraestrutura de hardware e software; conhecimentos, conceitos e fundamentos de hardware e software. **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI):** análise de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementação de software.

**Programação – lógica computacional:** conceitos e fundamentos das principais linguagens: algoritmos e estruturas de dados.

**Projetos para customização de soluções de software:** projetos de sistemas, projetos e modelagem de dados, modelo entidade-relacionamento, normalização de dados, projeto estruturado e orientado a objetos, UML, arquitetura de sistemas, ciclo de vida de software, conhecimento de metodologias de desenvolvimento. **Implantação de sistemas:** gerenciamento e controle de implantação e operacionalização de sistemas. **Auditoria de sistemas:** Segurança da informação – Garantia de continuidade - proteção e recuperação da informação – backup e plano de contingência. **Redes de computadores:** gestão, arquitetura, estrutura, topologias, configuração, monitoramento, disponibilidade, controle de acesso, segurança lógica e física das informações, proteção contra intrusão e ataques. Conhecimento das finalidades, funcionalidades e instalação dos principais dispositivos e cabos de rede, cabeamento estruturado – projeto lógico e físico de redes de computadores. Conhecimento de

comunicação de dados, principais protocolos e arquiteturas TCP/IP e OSI. **Sistemas operacionais:** Windows XP, Windows Server e Linux – conhecimentos e aplicação. Linguagem SQL: conhecimentos e aplicação. **Banco de Dados SQL Server:** conhecimentos, administração e aplicação. **Banco de Dados Oracle:** conhecimentos, administração e aplicação. Aplicativos do Microsoft Office – conhecimentos e aplicações. ITIL – Estrutura, conhecimentos, conceitos e fundamentos.

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
1	<b>Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via <i>Internet</i>)</b>	<b>04 a 06/10/2011</b>
2	<b>Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i>)</b>	<b>07 a 25/10/2011</b>
3	<b>Último dia para pagamento do valor da inscrição</b>	<b>25/10/2011</b>
4	<b>Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas</b>	<b>14/10/2011</b>
5	Recursos contra o resultado dos pedidos de isenção	<b>17 e 18/10/2011</b>
6	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	<b>21/10/2011</b>
7	<b>Aplicação das Provas Objetivas</b>	<b>20/11/2011</b>
8	Divulgação do Gabarito e Questões das Provas Objetivas	<b>21/11/2011</b>
9	Recursos quanto ao Gabarito das Provas Objetivas	<b>22 e 23/11/2011</b>
10	Divulgação do Edital do Resultado das Provas Objetivas	<b>20/12/2011</b>
11	Divulgação do Resultado das Provas, Após Análise de Recursos	<b>06/01/2012</b>